



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.001/2013

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e A
Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que os cargos lhes conferem,
Considerando o volume de expedientes que tramitam nesta Prefeitura
Municipal diariamente;

Considerando a necessidade de maior agilidade no andamento dos
processos administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. – Delegar atribuições de natureza administrativa ao Vice Prefeito deste
Município, **Nemrod Emerick**, para responder pelos seguintes atos:

- a) Despachar processos administrativos;
- b) Autorizar uso de bens municipais por terceiros;
- c) Responder notificações do Ministério Público e ofícios de natureza simples;
- d) Auxiliar o Prefeito Municipal no atendimento ao público em geral e
- e) Outros atos administrativos simples.

Art. 2º - Excluem-se da delegação o disposto no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, por
ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 03 de setembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração